



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 41 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação do IFMG Campus Sabará.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 98 de 27 de novembro de 2017 que dispões sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA local do IFMG Campus Sabará.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA local do IFMG - Campus Sabará, conforme os nomes apresentados a seguir:

**Membros Titulares:**

- Luciane Silva de Almeida - Representante Docente
- Wesley Moreira Soares - Representante dos Técnicos Administrativos
- Rafael Udson da Silva Porto - Representante Discente
- Zener Torres de Miranda Gomes - Representante da Sociedade Civil

**Suplentes:**

- Lucas Maia dos Santos - Representante Docente
- Glabia Dutra - Representante dos Técnicos Administrativos
- Steffany de Oliveira Gama - Representante discente
- João Natal Machado - Representante da Sociedade Civil

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Daniel Neves Rocha,  
Diretor-Geral do IFMG - Campus Sabará.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2020, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0538089** e o código CRC **1EBD0F0C**.

---

23714.000259/2020-61

0538089v1